



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 072/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 23 de abril de 2013

Publicação: quarta-feira, 24 de abril de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 – Terceirização de Mão de Obra (serviços de conservação e limpeza e serviços de apoio administrativo)  
Ref.: Recurso apresentado nos autos do Pregão Presencial nº 02/2013, contra a decisão de desclassificação da proposta da empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

### DECISÃO:

Diante das razões e das contrarrazões apresentadas, recebo o presente recurso interposto pela empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, dando-lhe efeito suspensivo, conforme inc. XXIX do art. 12 do Decreto/MG 44.786/2008.

No mérito, dou PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO da Liderança Limpeza e Conservação Ltda, no sentido de reconsiderar minha decisão que desclassificou a proposta da Recorrente, mantendo-a devidamente classificada neste certame, tornando sem efeito a declaração de vencedor à licitante Artebrilho Multisserviços Ltda.

NEGO PROVIMENTO, no entanto, em relação ao pedido de declarar a Recorrente como legítima vencedora, no momento da decisão deste Recurso, em razão do princípio da competitividade.

Neste sentido, que seja retomada a sessão pública a partir da rodada de lances, tendo em vista os princípios da isonomia, da competitividade (essência da licitação) e o princípio da economicidade.

Por consequência, convoco as 02 (duas) licitantes para a continuidade da sessão pública, a ser realizada dia 25 de abril de 2013 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, no Auditório da Justiça Militar/MG, à Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG [mesmo local].

E, ainda, tendo em vista o princípio da publicidade, publico o extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Militar (e-DJM) para ciência de todos os interessados. A íntegra desta decisão está disponibilizada no site [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br) no link "Licitações", Pregão 02/2013, além de ser dado conhecimento às empresas recorrente e recorrida.

É o que decido.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2013.

(a) Vaneide Cristina da Cruz

Pregoeira

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

PROCESSO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA N. 15

Processo: 0009005-84.2007.9.13.0000

Relator para o acórdão: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Denunciado: 2º Sgt BM QPR Washington Fernando Rodrigues  
(Deputado Estadual)

Advogados: Marcelo Leonardo (OAB/MG 25.328) e outro

Promovente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Crime: art. 149, inciso IV, do CPM

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: Tribunal Pleno, por maioria, decidiu aguardar a decisão do Superior Tribunal de Justiça no *Habeas Corpus* n. 97.020, que tramita naquela corte, mantendo o sobrestamento do presente feito.

Ficou vencido o juiz relator, que julgou extinta a punibilidade do acusado, com fundamento no inciso II do art. 123 do Código Penal Militar.

Tornou-se relator para o acórdão o juiz Fernando Armando Ribeiro.

Assistiu ao julgamento o advogado Antônio Vicente Coelho.

#### PRESIDÊNCIA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006075-20.2012.9.13.0000

Recorrente: Sd PM William Andrade de Oliveira

Advogados: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131.560) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por William Andrade de Oliveira.

#### MATÉRIA CÍVEL

##### AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009930-95.2012.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Recorrida: Luciane Braga da Silva Ribeiro

Advogados: Regina Lucia Stancioli Safe Zanforlin Pereira (OAB/MG 121.096) e outros

- Vista ao recorrido, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto Pelo Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

##### AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009716-81.2010.9.13.0001

Recorrente: Daveson Lawall

Advogados: José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125) e outro

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Daveson Lawall, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

##### AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010158-07.2011.9.13.0003

Recorrente: Abelirdo de Souza Nascimento

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Abelirdo de Souza Nascimento, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0000961-66.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Impetrante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Impetrado: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

Assunto: 10604 – Investigação Penal

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido a liminar pleiteada.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000411-44.2008.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Eliano Correa Simões

Advogados: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 88.642) e outros

Apelados: os mesmos

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos por Eliano Correa Simões.

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0006373-06.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Aguinaldo Martins Oliveira

Advogados: Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 81.446) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto por Aguinaldo Martins Oliveira.

#### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000478-30.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Júlio Maria da Cruz

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar aqui debatido e de todos os seus efeitos.

Inverteu os ônus da sucumbência e fixou o seu valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### APELAÇÃO

Processo n. 0004041-63.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelantes: Estado de Minas Gerais

Alex Sandro do Nascimento

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

Apelados: os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado e deu provimento parcial ao recurso do apelante/autor, para condenar o Estado ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

12339MS => 26; 19811MG => 20; 21464MG => 15; 23571MG => 15; 25439MG => 6, 26; 25865MG => 25, 26; 30431MG => 26; 30521MG => 44; 32692MG => 25, 26; 32965MG => 51; 40746MG => 27; 53672MG => 22; 56746MG => 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50; 57688MG => 32; 57887MG => 29, 30; 67516MG => 22; 70015MG => 22; 70510MG => 2; 74166MG => 41; 75232MG => 22; 75737MG => 35, 44; 77819MG => 52; 78047MG => 37; 78201MG => 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26; 78934MG => 19; 81796MG => 40, 45; 82986MG => 40, 45; 85177MG => 22; 85662MG => 3, 21, 23, 35, 44, 48; 86307MG => 22; 86587MG => 6, 8; 86997MG => 6, 8; 87073MG => 22; 87237MG => 1; 88642MG => 34; 88823MG => 3, 21, 35, 44; 88935MG => 5, 25, 26, 41; 90720MG => 31; 90965MG => 51; 91047MG => 31; 91153MG => 10, 11, 12, 13, 15, 31, 36, 39, 43; 91572MG => 51; 93431MG => 46; 96660MG => 5; 96712MG => 7, 16, 17, 19, 20, 29, 30, 47, 49; 98142MG => 33; 98299MG => 44; 98996MG => 6, 8; 99474MG => 5, 9, 25, 26, 32, 41; 100378MG => 3, 21, 35, 44; 101172MG => 50; 101508MG => 24; 102722MG => 7, 16, 17, 19, 20, 29, 30, 47, 49; 103731MG => 22; 105015MG => 50; 105874MG => 6, 8; 106114MG => 6, 8, 15, 31; 106303MG => 3, 21, 35, 44; 106799MG => 34; 107135MG => 15, 39; 107157MG => 5, 6, 8, 9, 25, 26, 41, 42; 107242MG => 15, 39; 107966MG => 5, 6, 8, 9, 25, 26, 32, 41, 42, 52; 108332MG => 15, 39; 108473MG => 14, 18; 109004MG => 10, 11, 12, 13, 15, 36, 39, 43; 109145MG => 7, 16, 17, 19, 20, 29, 30, 47, 49; 111515MG => 7; 112330MG => 6, 41, 42; 114309MG => 6, 8; 116073MG => 3, 21; 117734MG => 3, 21; 118477MG => 31; 120123MG => 16, 19, 20, 29, 47, 49; 120176MG => 25, 26; 120708MG => 3, 21, 35, 44; 121105MG => 5; 122341MG => 34; 122687MG => 3, 21, 35, 44; 123738MG => 38; 124106MG => 41; 124631MG => 28; 124670MG => 50; 124853MG => 10, 11, 12, 13, 15, 36, 43; 125931MG => 3, 21, 35, 44; 126612MG => 5, 41; 127326MG => 8, 41; 127685MG => 41; 129709MG => 10, 11, 12, 13, 36, 39, 43; 130157MG => 5; 130956MG => 51; 131923MG => 44; 133024MG => 10, 13, 39, 43; 133724MG => 41; 134551MG => 41, 42; 134707MG => 41, 42; 135771MG => 35; 136695MG => 34; 137198MG => 44; 137956MG => 34; 139005MG => 35; 139234MG => 4; 139849MG => 39; 140416MG => 41;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000100-48.2011.9.13.0001 ou 2644/11

Exequente: Cb Elacir Flavio Mendes; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Bernardo de Souza Rosa. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000691-39.2013.9.13.0001

Embargado: Cb Jean Rosa da Silva; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução. Intimado o embargado, para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

3 - 0000692-24.2013.9.13.0001

Embargado: Cb Jailson Silva Magalhaes; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos à execução, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 739-A do CPC. Vista embargado, para que se manifeste no prazo de 15 dias, nos termos do art. 740, do CPC. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

4 - 0000984-09.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rubens Mar Batista de Oliveira jr; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

5 - 0003166-70.2010.9.13.0001 ou 1796/10

Exequente: Sd 1ª CI Adebaldo Gomes da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => No presente feito houve a atuação de diversos advogados. O advogado Leandro Araújo Lúcio, OAB 96.660, interpôs a petição inicial de fls.02/08, posteriormente, foi interposta a peça de impugnação à contestação pela advogada Lídia Mara Corrêa Cornélio do Pinho, OAB 126.612, conforme fls.308/313. Em seguida, às fls.315, o advogado Ronan Saraiva Franco Amaral, OAB 107.157, interpôs petição requerendo a produção de provas, além das que já estão nos autos. Logo após, o advogado Francisco José Vilas Boas

Neto, OAB 107.966, apresentou memoriais às fls.321/325. O Dr. Ronan Saraiva Franco Amaral peticionou novamente às fls.342/352, onde interpôs as Contrarrazões de apelação. Tendo em vista a atuação dos 4 (quatro) advogados durante o processo de conhecimento, o valor da execução será dividido pelos mesmos, conforme art. 20 do CPC. A sucumbência é devida ao advogado que atuou no processo de conhecimento, neste caso, aos 4 (quatro) advogados listados acima. Quais sejam: Leandro Araújo Lúcio, OAB 96.660 - Lídia Mara Corrêa Cornélio do Pinho, OAB 126.612 - Ronan Saraiva Franco Amaral, OAB 107.157 - Francisco José Vilas Boas Neto, OAB 107.966. Fica intimado o Estado de Minas Gerais para os devidos fins. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Piehro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

6 - 0003172-77.2010.9.13.0001 ou 1805/10

Exequente: 2º Ten S.L.C.; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Paula Vilela de Souza. Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Maria Elisa Pinto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

7 - 0003174-18.2008.9.13.0001 ou 1027/08

Exequente: 1º Sgt Moises dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Domingos Sávio de Mendonça. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0003273-17.2010.9.13.0001 ou 1898/10

Exequente: Cap Fabrizio Duilio Ortenzio; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Ronan Saraiva Franco Amaral OAB/MG 107.157. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

9 - 0003351-11.2010.9.13.0001 ou 1978/10

Exequente: Cb Marcio Aparecido Ferreira de Faria; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Ronan Saraiva Franco Amaral OAB/MG 107.157. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral.

10 - 0005661-19.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Joao Luiz Garbim; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Oficiar à DRH e aos órgãos próprios comunicando-lhes o teor do presente decisum e determinando-lhes o acatamento integral da decisão. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

11 - 0005664-71.2012.9.13.0001

Autor: Cb Charlon Carvalho Fernandes; Réu: Estado de Minas Gerais => Observa-se que o recurso interposto preenche todos os requisitos de admissibilidade. Os requisitos intrínsecos que são: Adequação: uma vez que se adéqua ao ato judicial anterior, a sentença. Interesse recursal: a necessidade de pedir que a decisão seja reexaminada, se houve realmente prejuízo à parte. Legitimidade recursal: Se quem recorre é legítimo para fazê-lo, conforme art. 499, do CPC. Inexistência de fato extintivo ou impeditivo: Exigência legal que não haja nenhum fato que impeça a admissibilidade do recurso ou extinga o direito de recorrer. E os requisitos extrínsecos quais sejam: Preparo: Pagamentos das custas e emolumentos do processamento do recurso, que neste caso, faz-se desnecessário. Uma vez que, amparado pela justiça gratuita. Regularidade formal: que pressupõe a existência de: petição escrita; identificação das partes; motivação; pedido de reforma ou de invalidação do pronunciamento recorrido; Tempestividade: Tempo hábil para a interposição do recurso. Neste sentido, conheço do recurso. Preenchidos todos os requisitos, recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais para os fins de direito, com as cautelas e homenagens de estilo. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

12 - 0006182-61.2012.9.13.0001

Impugnante: Cb Charlon Carvalho Fernandes; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Com animo na jurisprudência do TJM, fica fixado o valor de R\$700,00. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

13 - 0006256-18.2012.9.13.0001

Impugnante: 3º Sgt Joao Luiz Garbim; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Julgado parcialmente procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais. Fixado o valor da causa em R\$750,00. Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisle Mordente Martins.

14 - 0006535-04.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jean Rodrigo de Moraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 92 – 4ª RPM, de 20/12/11, retratado às fls. 157 e 158, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

15 - 0006997-58.2012.9.13.0001

Embargado: 1º Sgt Frederico Cipriano de Souza; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebido os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução. Intimado o embargado para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Ana Maria de Souza Silva, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Karine Machado de Souza, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Reisle Mordente Martins, Suelen Augusta da Cunha.

16 - 0009608-52.2010.9.13.0001 ou 2008/10

Exequente: 1º Sgt Silvio Alves Felipe; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome de Janine Aires Santana de Araújo OAB/MG 96.712. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0009662-18.2010.9.13.0001 ou 2059/10

Exequente: Sd 1ª CI Washington Luiz de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Fabrício Leonardo de Alcântara Costa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0009800-82.2010.9.13.0001 ou 2204/10

Exequente: Cb Danielle da Silveira Angelo; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome de Júlio César Meyer Goulart OAB/MG 108.473. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

19 - 0009881-31.2010.9.13.0001 ou 2278/10

Exequente: Cb Adilson Natal Correa; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome de Karina Santos Silva OAB/MG 120.123. Adv.: Cristiano Carneiro da Paixao, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

20 - 0009935-94.2010.9.13.0001 ou 2332/10

Exequente: 2º Sgt Jose Aparecido Gomes da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Rosilaine Maria de Souza. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0009938-15.2011.9.13.0001

Exequente: Cb Jailson Silva Magalhaes; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome de Rodrigo Baeta Andrade Almeida OAB/MG 85.662. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

22 - 0009992-15.2010.9.13.0001 ou 2386/10

Exequente: Sd 1ª CI Alessandro Augusto da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Felipe de Ligório Pinto. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches,

Alexandre Reis Rebello, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Renata Helena Magalhaes.

23 - 0010085-75.2010.9.13.0001 ou 2482/10

Exequente: Sd 1ª CI Frederic Vieira de Rezende Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome de Rodrigo Baeta Andrade Almeida OAB/MG 85.662. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

24 - 0010864-93.2011.9.13.0001

Exequente: Cb Adailton de Jesus Goncalves; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Abelardo Celso Medina. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

25 - 0011134-20.2011.9.13.0001

Exequente: 2º Sgt Wallace Antonio Pereira; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Ronan Saraiva Franco Amaral OAB/MG 107.157. Adv.: Ana Cecilia Martins Silva, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

26 - 0011244-19.2011.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Cleuber Eustaquio da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial em nome de Ronan Saraiva Franco Amaral OAB/MG 107.157. Adv.: Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Maria Elisa Pinto, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

#### MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0000096-40.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Elindomar Castilho de Oliveira => Audiência Transação Penal designada para o dia 02/05/2013, às 14:40 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

28 - 0006676-23.2012.9.13.0001

Réu: Carlos Henrique da Silva Camilo => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 26/04/2013, às 16:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

29 - 0004853-11.2012.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Luciano Moreira Garcia; Executado: Estado de Minas Gerais => Verificando a existência de mandados de intimações em duplicidade, versando sobre o mesmo objeto, torno sem efeito o mandado de intimação de fls. 281. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0006875-42.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Wellington Barbosa dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

31 - 0000483-57.2010.9.13.0002 ou 37354

Réu: Fabio Marcos Pereira => Mantida a decisão constante da ata de fls. 454 dos autos. Vista ao agravado. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

32 - 0001490-84.2010.9.13.0002 ou 37439

Réu: Benevides Nahas de Almeida => Vista à Defesa para fins do artigo 417, §2º do CPPM. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Aleksandro de Sousa, Silvana Lourenco Lobo.

33 - 0001694-94.2011.9.13.0002 ou 39491

Réu: Julio Cesar Dias Lages => Audiência Julgamento designada para o dia 03/06/2013, às 15:30 horas. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti.

34 - 0004049-43.2012.9.13.0002

Réu: Edmar Araujo => Vista à Defesa para quesitos. Adv.: Andre Figueiredo de Mattos, Heitor Notini Monteiro, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

35 - 0000090-27.2013.9.13.0003

Impugnante: 2º Sgt Rodrigo Paizante Leal; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Alexandre Delabela Pereira, Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

36 - 0000093-79.2013.9.13.0003

Impugnante: Sd 1ª CI Brunno Cezar a e Benicio de Abreu; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins.

37 - 0000359-66.2013.9.13.0003

Impugnante: Cb Ercilei Raimundo de Oliveira; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Renato Lopes Costa.

38 - 0000982-33.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Andre Oliveira Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Hercules Goncalves Ferreira.

39 - 0003061-58.2008.9.13.0003 ou 861/08

Exequente: 2º Sgt Reinaldo Jose de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Joana Cristina Moura Gomes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Selma Pimenta Soares, Suelen Augusta da Cunha.

40 - 0003305-16.2010.9.13.0003 ou 1932/10

Exequente: 3º Sgt Charles Alves Pinto Lima, Cb Silvio Augusto de Castro; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

41 - 0003456-11.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Paulo Damiao de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05(cinco) dias, quanto ao contido as fls. 237/240. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

42 - 0005313-92.2012.9.13.0003

Autor: Maj Welinton Campos Bonifacio; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

43 - 0005660-28.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Geraldo Euzebio da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins.

44 - 0007042-56.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jacson Henrique Oliveira Ruas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação no prazo legal. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

45 - 0009667-34.2010.9.13.0003 ou 2064/10

Exequente: Cb Carlos Augusto Pereira de Siqueira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

46 - 0010826-75.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Vicente de Paulo Faria; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jose Gabriel Neto.

47 - 0010829-30.2011.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Ricardo Silva Lins; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

48 - 0011383-62.2011.9.13.0003

Autor: Cb Luciano Camargo; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 267, inciso III, § 1º do CPC, extinto o processo sem julgamento de mérito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

49 - 0012710-42.2011.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Claudinier da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vistas ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido as fls. 182/183. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0012746-84.2011.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Luana Paula de Souza; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

#### MATÉRIA CRIMINAL

51 - 0000182-15.2007.9.13.0003 ou 30481

Réu: Ronaldo Batista de Souza => Vista à Defesa dos documentos juntados. Adv.: Denis Junqueira Sampaio Lima, Erica Tatiane Sanguinete Vilas Boas, Marcos Vieira Mota, Rafael Nogueira de Oliveira.

52 - 0000372-75.2007.9.13.0003 ou 31013

Réu: Leonardo Jose Campos => DEclarada extinta a punibilidade do 1º Ten PM Leonardo José de Campos, com fundamento no art. 87, do CPM. (Término do cumprimento do sursis da pena). Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Hollerbach Ferreira.